

Candiota, 28 de agosto de 2026.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN Trecho 2, Edifício Sede - Cep: 70818-900 – Brasília DF.
Att.: Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic)
Claudia Jeanne da Silva Barros

Ref.: L.O nº991/2010 - 1ª Renovação – Outorga de Uso de Água - 2026
Processo nº 02001.002567/97-88

A **J&F S. A., sucessora da ÂMBAR SUL ENERGIA S. A.**, inscrita no CNPJ 00.350.763/0001-62, com Sede localizada na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500 - Bloco I – 1º andar - A, Vila Jaguara, CEP 051 18-100, e sua filial Candiota, inscrita no CNPJ sob o nº 00.350.763/0024-59, com sede na Estrada Miguel Arlindo Câmara nº 3601, Vila Residencial, CEP 96.495.000, na Cidade de Candiota-RS, vem por meio desta, informar e requerer o que segue:

2. A J&F S. A. recebeu em 12/08/2026 a OUTORGA nº 1282, emitida em 7 de agosto de 2026 pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), a qual autoriza a captação de água ao processo de geração térmica da UTE Candiota III Fase C:

Tipo de ato: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

Usuário de Recursos Hídricos: J&F S.A.

CPF/CNPJ: 00.350.763/0024-59

Tipo de pedido: RENOVAÇÃO DE OUTORGA

Ato anterior: 2688/2025

Finalidade: Termoelétrica

Tipo de interferência: Captação

Código da interferência: 103769

Corpo hídrico: Arroio Candiota

Domínio: FEDERAL

Município/UF: CANDIOTA/RS

Coordenadas geográficas: S 31° 33' 27.00", W 53° 40' 14.00"

Fim da vigência: 10 ano(s)

3. A OUTORGA nº 1282, de 7 de agosto de 2026, autoriza a captação de água no Arroio Candiota, para uso no processo industrial da UTE Candiota, pelo período de 10 anos.
4. Complementarmente registramos que a J&F S. A. dispõe ainda da OUTORGA Nº 2656, emitida em 03 de outubro de 2025 pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), referente ao reservatório de água da Barragem II, dedicada a reservação de água necessária a geração de energia, com validade até 11/09/2047.
5. Com o intuito de contribuir para a avaliação do IBAMA relativa ao pedido de renovação da Licença de Operação da UTE Candiota III Fase C, disponibilizamos em anexo a Outorga de Uso de Água nº 1282/2026 e a Outorga de Reservatório nº 2656/2025.
6. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos, informações e disponibilização de documentos necessários a avaliação adequada a renovação da Licença de Operação nº 991/2010 1ª Renovação da UTE Candiota III Fase C.
7. Sendo o que tinha para o momento, subscrevemo-nos.

FABIO TALES
BINDEMANN:
72994274949

Assinado de forma digital
por FABIO TALES
BINDEMANN:7299427494
9
Dados: 2026.09.03
16:03:29 -03'00'

Fabio Tales Bindemann
Diretor